## CERTIFICAÇÃO POR CURSO REFERÊNCIA

O modelo de Certificação da ESPG – Escola Superior de Planejamento e Gestão para o curso TÉCNICO DE TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS (TTI) feito através de parceria com o Centro de Profissionalização da Educação Técnica – CPET possui como base legal a Legislação Educacional Nacional, parecer do Conselho Nacional de Educação, o Regimento Escolar da Instituição e os Projetos de Autorização dos Curso Técnicos.

Se inicia com a matrícula do aluno ao aceitar digitalmente e assinar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, em um conjunto de Cursos Isolados e Cursos de Qualificação Profissional, que fazem REFERÊNCIA direta a um Curso Técnico específico, escolhido pelo aluno e seus componentes curriculares.

O conjunto de **Cursos Isolados e Cursos de Qualificação Profissional abrange todos os componentes curriculares** específicos do curso referência escolhido pelo aluno para sua formação, fornecendo em sua execução Qualificações Profissionais e Formações Profissionais específicas.

Os Cursos Isolados e Cursos de Qualificação Profissional, referentes aos componentes curriculares do Curso Técnico escolhido podem ser cursados na ordem desejada pelo aluno, respeitando-se os pré-requisitos quando existentes, e ou a liberação efetivada e ou as formações profissionais.

O aluno poderá acessar os mesmos (Cursos Isolados e Cursos de Qualificação Profissional) na hora que desejar através do ambiente virtual do PORTAL DO ALUNO de acordo com sua própria disponibilidade, definindo assim seu ritmo de estudo, possuindo suporte de tutoria com tempo máximo de resposta de 48 horas.

Os Cursos Isolados e Cursos de Qualificação Profissional são cursados de forma integral no ambiente virtual (atividades online, práticas individuais e atividades de campo) e são considerados executados quando concluídos com nota igual ou superior a 6,0 (avaliação online).

Para cada Curso Isolado e Curso de Qualificação Profissional é emitido um certificado de conclusão online, com rastreabilidade, registro e validade nacional.

Alguns conjuntos específicos de Cursos Isolados podem compor Qualificações Profissionais que serão certificadas de acordo com sua execução e conclusão.

Para possibilitar o aproveitamento dos Cursos Isolados e de Cursos de Qualificação Profissional como um componente curricular específico do curso referência escolhido, o aluno deverá:

- executar uma avaliação presencial para cada CURSO LIVRE INDIVIDUAL (ou ISOLADO), composta das competências e habilidades necessárias para comprovação do componente curricular, obtendo nota igual ou superior a 6,0.
- cursar um conjunto de cursos isolados que representam a qualificação profissional referente, de acordo com a apresentada nos componentes curriculares de cada curso.

Para pleitear a sua certificação como **TÉCNICO NO CURSO REFERÊNCIA** escolhido, o aluno deverá:

- 1) atender aos requisitos documentais obrigatórios (apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar devidamente autenticados).
- 2) ter sido aprovado em todos os Cursos Isolados e Cursos de Qualificação Profissional referentes aos componentes curriculares do curso referência escolhido que compõem as Qualificações Profissionais obrigatórias.
- 3) ter executado e ter sido aprovado em todas as avaliações presenciais referentes aos componentes curriculares do curso referência escolhido.
- 4) ter **aproveitamento** em todos os componentes curriculares, **com média igual ou superior a 6,0 (seis)**.
- 5) cumprir todas as qualificações profissionais comprovadas com suas respectivas certificações.
- 6) executar o estágio obrigatório, respeitando as regras referentes ao mesmo.
- 7) concluir, OBRIGATORIAMENTE, o módulo de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com média igual ou superior a 6,0 (seis), onde a liberação do TCC acontecerá somente após a conclusão de todos os demais componentes curriculares do curso referência.
- 8) concluir **todos os componentes curriculares** dentro do período de no máximo 50% a mais que **o prazo total do seu curso**.